

A institucionalização da Ead nas universidades públicas: um relato de experiência da UDESC

The institutionalization of Ead in public universities: an experience report from UDESC

1

Roselaine RIPA¹

Resumo

Este trabalho tem o objetivo de apresentar o processo de institucionalização da modalidade a distância na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a partir da história do Centro de Educação a Distância – CEAD criado em 2002. Iniciamos com uma breve reflexão sobre a educação a distância nas universidades públicas brasileiras nas últimas décadas e, na sequência, apresentamos os marcos legais que têm apoiado o processo de institucionalização da EAD na UDESC, com destaque à política de EAD da UDESC aprovada em 2014 e sua relação com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UDESC do período de 2017 a 2021 e com as novas diretrizes do ensino de graduação elaboradas em 2019. Para finalizar o relato, apontamos as conquistas e alguns desafios que envolvem a modalidade a distância na instituição.

Palavras-chave: Ensino Superior. Institucionalização da EaD. Educação a Distância. UDESC.

Abstract

This work aims to present the institutionalization process of distance learning at the Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, based on the history of the Centro de Educação a Distância - CEAD created in 2002. We begin with a brief reflection on education at distance in Brazilian public universities in the last decades and, next, we present the legal frameworks that have supported the process of institutionalization of distance education in UDESC, with emphasis on the distance education policy of UDESC approved in 2014 and its relationship with the Institutional Development Plan of UDESC from 2017 to 2021 and with the new guidelines for undergraduate education developed in 2019. To conclude the report, we point out the achievements and some challenges that involve distance learning at the institution. Keyword: University education. Institutionalization of distance education. Distance Education. UDESC.

¹ Professora Adjunta na Universidade do Estado de Santa Catarina, no Centro de Educação a Distância. E-mail: roselaine.ripa@udesc.br

Introdução

A educação a distância (EaD) é uma modalidade que ainda requer muitas pesquisas em torno da sua oferta no contexto brasileiro. A expansão exponencial do número de matrículas na modalidade EaD nas Instituições de Ensino Superior (IES) revela o uso da EaD para atender as necessidades de ampliação das vagas e, ao mesmo tempo, traz a discussão sobre o modelo pedagógico que vem sendo adotado e a sua capacidade de promover uma formação integral do estudante.

Os dados do Censo da Educação Superior de 2018, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), revelaram um número maior de vagas ofertadas pelas IES na modalidade a distância do que nos cursos presenciais, registrando 7,1 milhões de vagas na EaD, enquanto os cursos presenciais totalizaram 6,3 milhões (INEP, 2019). Os dados de 2018 revelaram, ainda, que entre os 3,4 milhões de estudantes que ingressaram em cursos de graduação, 40% optaram por cursos EaD, o que corresponde a 1,4 milhão.

Outra questão importante que o Censo de 2018 destacou refere-se aos cursos de formação de professores, pois pela primeira vez o número de matrículas em cursos de Licenciatura na modalidade a distância totalizou 50,2%, superando os estudantes dos cursos presenciais, que correspondiam a 49,8%. “Pedagogia é a graduação com o maior número de matriculados: 440 mil, 23% dos alunos de EaD nas instituições particulares, e 12 mil, 13% dos alunos de EaD nas instituições públicas federais. Outras graduações voltadas para a atividade docente encontram-se entre os dez maiores cursos de EaD [...]” (INEP, 2019).

A expansão da EaD tem sido anunciada pelo INEP desde o ano 2000, período em que a coleta de dados passou a envolver a modalidade a distância.

Na época, a pesquisa apontou a existência de dez cursos de graduação a distância no país. Somente para o último ano da pesquisa (2018), houve um crescimento considerável, de 50,7%, em relação a 2017. As instituições de ensino superior mantêm 3.177 cursos a distância. No ano anterior, eram 2.108 cursos de graduação. (INEP, 2019).

Esse aumento do número de alunos e cursos na EaD é geralmente associado a uma medida para o cumprimento do atual Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque para a Meta 12, que determina a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida em 33% da população de 18 a 24 anos.

Diante deste cenário, tornam-se urgentes estudos sobre a modalidade a distância, com foco na sua institucionalização, em especial nas IES públicas, que pretendem ofertar cursos na EaD e/ou até 40% das disciplinas dos cursos presenciais em EAD, conforme Portaria Nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019, com proposição de projetos que garantam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com a Constituição Federal do Brasil.

Com o propósito de contribuir com as discussões em torno dessa temática, este relato de experiência apresentará uma breve reflexão sobre a educação a distância nas últimas décadas e, na sequência, destacará os marcos legais que têm apoiado o processo de institucionalização da EaD na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), tais como a política de EAD da UDESC aprovada em 2014, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UDESC do período de 2017 a 2021 e suas relações com as novas diretrizes do ensino de graduação elaboradas em 2019.

A EaD no Brasil: desafios da modalidade e sua institucionalização

A modalidade a distância no Brasil teve amparo legal com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9394/1996 e passa a ganhar destaque no cenário nacional a partir dos anos 2000 devido a aprovação da Regulamentação da EaD pelo Decreto Nº 5.622/2005, bem como a criação do Sistema Universidade Aberta do Brasil pelo Decreto Nº 5.800/2006 e a inserção da modalidade no Plano Nacional de Educação 2001-2010, que tinha como meta ampliar via EaD as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais, regulares ou de educação continuada.

Tendo como propósito principal atender às demandas da expansão do ensino superior no Brasil, pode-se afirmar que a EaD foi sendo institucionalizada por meio de interpretação das

normas, decretos e portarias pontuais publicadas em âmbito nacional e tornou-se um objeto de disputa no mercado educacional (GIOLO, 2010).

Apesar de constatarmos a expansão da modalidade a distância nas últimas décadas, observa-se que nas instituições de ensino superior públicas brasileiras a oferta de cursos EaD depende de convênios e recursos de fomento externo, principalmente via Programa Universidade Aberta do Brasil.

4

Entre 1990 e 2010, a participação pública na EaD brasileira se torna ainda mais intensa. O Governo Federal, nesse período, faz da EaD uma via formal de capacitação docente, criando [...] a UAB. A UAB, além de ser um marco para o início de um projeto para além da objetificação da EaD, sinaliza um processo de sedimentação da educação a distância no País. (CORREIA-NETO; VALADÃO, 2017, p. 110).

Para contextualizar essa discussão da modalidade a distância e seu processo de institucionalização, pesquisadores como Correia-Neto e Valadão (2017) recorrem aos estudos das Teorias Institucionais e aos processos de ensino-aprendizagem pela EaD ao longo da sua história, quando seu uso ainda era baseado em outras mídias, tais como rádio e TV. De acordo com esses autores, a EaD teve iniciativas esporádicas, com empreendimentos da iniciativa privada, passando por um período de transição, que impulsionou a proposição da modalidade a distância no Brasil com caráter público e universal. “Pode-se dizer que o processo de habitualização identificado nos períodos anteriores começa a dar vez a uma EaD cada vez mais objetificada.” (CORREIA-NETO; VALADÃO, 2017, p. 110).

Os autores também citam que algumas ações em âmbito federal contribuíram para essa transição, além da inclusão da EaD nas diretrizes e normas gerais que compõem o sistema educacional brasileiro, tais como: o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) que passou a incluir os alunos matriculados em cursos na modalidade a distância; o Conselho Nacional de Educação (CNE) que iniciou sua atuação também no âmbito da EaD; o Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) que ficou responsável pelo repasse financeiro das bolsas de estudo que remuneravam secretários, tutores e professores ligados a programas de EaD.

Mais recentemente, a Resolução N° 1, de 11 de março de 2016, do Conselho Nacional de Educação, estabeleceu as diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de Educação superior na modalidade a distância e caracterizou, no Art. 2º, a educação a distância:

como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo que se propicie, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementariedade e entre a presencialidade e a virtualidade "real", o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos. (BRASIL, 2016).

Com esse texto, o entendimento sobre a EaD se amplia, ultrapassando uma definição que se limitava ao uso dos meios tecnológicos para gerir o processo de ensino-aprendizagem devido à flexibilidade do tempo e do espaço que a modalidade pressupõe, incluindo na sua caracterização a necessidade de qualificação dos profissionais envolvidos, o acesso e a permanência dos estudantes e as especificidades dos processos de avaliação. Essas dimensões passam a ser obrigatórias na composição das políticas institucionais das IES que se propõem a oferecer cursos nesta modalidade, devendo ser registradas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), em consonância com a legislação vigente.

Essas obrigações tendem a contribuir para o processo de institucionalização da EaD nas IES públicas, pois provocam discussões, avaliações diagnósticas e planejamento da modalidade no momento de elaboração e aprovação dos projetos e planos institucionais, tal como prevê o Art. 9º da já citada Resolução N° 1, de 11 de março de 2016:

A modalidade EaD é indissociável do desenvolvimento institucional e deverá, em conformidade com a legislação vigente, ser prevista, planejada e integrada ao projeto institucional da IES, bem como considerada nos processos de credenciamento e reconhecimentos institucionais, compondo as dimensões e

índices de desempenho da IES, além de estar sujeita à avaliação institucional externa para esse fim.

Porém, nas IES públicas o processo de institucionalização ainda é desafiador, pois a maioria depende de repasses de recursos financeiros para abertura de cursos e novas turmas em cursos já aprovados, enquanto nas instituições particulares sua oferta está cada vez mais regular e ampliada, conforme demonstram os dados do Censo do Ensino Superior nos últimos anos.

6

Tabela 1: Evolução das matrículas em cursos de graduação a distância no Brasil.

Ano	Total	Público	%	Privado	%
2002	40.714	34.322	84,30	6.392	15,70
2003	49.911	39.804	79,70	10.107	20,30
2004	59.611	35.989	60,40	23.622	39,60
2005	114.642	53.117	46,40	61.525	53,60
2006	207.991	38.429	18,50	169.562	81,50
2007	369.766	92.873	25,10	276.893	74,90
2008	727.961	275.158	37,80	452.803	62,20
2009	838.125	172.696	20,60	665.429	79,40
2010	930.179	181.602	19,50	748.577	80,50
2011	992.927	177.924	17,90	815.003	82,10
2012	1.113.850	181.624	16,31	932.226	83,69
2013	1.153.572	154.553	13,40	999.019	86,60
2014	1.341.842	139.373	10,39	1.202.469	89,61
2015	1.393.752	128.393	9,21	1.265.359	90,79
2016	1.494.418	122.601	8,20	1.371.817	91,80

Fonte: Adaptado pela autora dos dados do Censo do Ensino Superior do INEP (2018).

Conforme dados da Tabela 1, a evolução de matrículas na EaD deve-se principalmente às IES privadas, que desde 2005 já representavam mais de 50% do total de matrículas, atingindo

91,80% em 2016, passando de 6.392 matrículas em 2002 para um total de 1.371.817. Esse número coincide com o investimento de grandes empresas no mercado educacional, o que tem gerado inúmeras preocupações quanto ao caráter massivo, instrucional, pragmático e mercadológico das ofertas, com ausência de experiências formativas integrais, relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

A associação de elementos, regulamentação legal, incentivos fiscais, demanda reprimida por cursos superiores, financiamento estudantil, crescimento da classe C e maior alcance do público através do ensino à distância, tornaram o ensino superior um atrativo para a iniciativa privada, especialmente pelo seu potencial de crescimento. O mercado rapidamente assimilou esse potencial e o número de IES privadas saltou de 1.004 no ano de 2000 para 2.081 no ano de 2011, um aumento de 107,2%. [...] Também como consequência e parte desse contexto, surgem em 2007 os primeiros IPOs das empresas educacionais de ensino superior que conseguiram captar no mercado, logo na primeira emissão R\$ 1,3 bilhão. (SILVESTRE, 2014, p.130).

Já nas IES públicas observa-se um aumento das matrículas a partir de 2006, ano de criação do Sistema UAB, atingido o maior número em 2008 e, desde então, com os contingenciamentos constantes em termos de recursos financeiros, identifica-se uma redução significativa, atingindo apenas 08,20% do total de matrículas em 2016. Apesar de ser proposta enquanto política pública educacional para promover a democratização do acesso ao ensino superior, diminuir as desigualdades, interiorizar a oferta dos cursos, estimulando a parceria dos três níveis governamentais (federal, estadual e municipal), com prioridade para atender a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC), a UAB vem anunciando desde 2016² constantes contingenciamentos no fomento, reduzindo o valor custo/aluno, adiando o lançamento de editais e alterando os parâmetros para atribuição das cotas de bolsas.

Apesar disso, o Sistema UAB, mesmo com suas limitações atuais em termos de abrangência e continuidade das ofertas dos cursos, contribuiu para impulsionar a modalidade

² PROGRAMA FEDERAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES REDUZ 78% DAS VAGAS. Correio do Povo de 12/10/2016, disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/ensino/programa-federal-de-forma%C3%A7%C3%A3o-de-professores-reduz-78-das-vagas-1.214433> Acesso em 29 abr. 2020.

EaD nas IES públicas, deixando evidente o potencial da modalidade para democratizar e interiorizar o Ensino Superior, capacidade de atingir estudantes que não teriam possibilidade de se matricular em cursos presenciais ou arcar com os custos de um curso não gratuito. Dessa forma, em alguns casos, possibilitou que as IES públicas experimentassem a EAD, investissem em formação e contratação de profissionais e fomentassem a aquisição de estrutura física e tecnológica, alcançando sucesso em avaliações externas de larga escala e na atuação dos egressos, diminuindo as desconfianças em termos de qualidade da formação dos estudantes. Dessa forma, em alguma medida, mobilizou o processo de institucionalização da EaD na UDESC, que será relatado na sequência.

A institucionalização da EaD na UDESC

A institucionalização da EaD é considerada por Ferreira e Mill (2013) como um processo gerido por um conjunto de normas de comportamento que orientam uma atividade social com regulamentação jurídica formal, ou seja, um processo de cristalização de procedimentos e comportamentos, quer tenham ou não importância social relevante. Além disso, a institucionalização da EaD tem sido considerada um processo de inovação na educação e, no caso das IES públicas, apesar da urgência, tem se mostrado um processo multifacetado e de difícil implantação.

Esse cenário não é diferente na UDESC, apesar do início da EAD ter se efetivado na década de 1990. No atual PDI da UDESC, para o período de 2017 a 2021, encontram-se diversas menções à educação a distância. No item *Políticas e Diretrizes Institucionais* está previsto “desenvolver o ensino à distância (sic) como uma modalidade educacional, ou seja, como proposta educativa diferenciada e resultante da articulação entre as necessidades dos diversos sistemas de ensino e as políticas educacionais previstas nos projetos institucionais” (UDESC, 2017, p.74). Para isso, o documento especifica nas diretrizes gerais três enfoques: a previsão da utilização de até 20% da carga horária dos cursos presenciais na modalidade a distância; a capacitação dos professores para atuarem na modalidade a distância em todos os âmbitos, com previsão de inclusão nos Projetos Pedagógicos de Curso; expansão da pós-

graduação *stricto sensu* utilizando metodologias, recursos e tecnologias de EaD (UDESC, 2017).

O PDI destaca também as *Políticas e Diretrizes para a Educação à Distância*, explicitando as estratégias para atender ao desafio da garantia da educação para todos e atingir as metas do PNE, tendo a EaD como auxiliar no desenvolvimento e expansão do Ensino Superior. Para isso, pretende converter “[...] o saber-fazer em diferentes experiências educativas envolvendo ensino, pesquisa e extensão, por meio do uso da tecnologia e de estratégias diferenciadas para o atendimento às suas especificidades de formação inicial, contínua e permanente.” (UDESC, 2017, p. 83).

A definição da EaD presente no PDI converge com as determinações da legislação em vigor: “A EaD também deverá ser compreendida como uma estratégia em que a mediação didático-pedagógica dos processos educativos acontece por meio do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC’s), abrangendo projetos educativos que envolvem diferentes agentes e processos.” (UDESC, 2017, p. 83). Neste sentido, é apresentada como uma opção de ensino/aprendizagem, “[...] cujo objetivo é promover a formação nos diferentes níveis educacionais, envolvendo professores e alunos em tempos e espaços distintos, observados os parâmetros de qualidade e os marcos regulatórios da modalidade.” (UDESC, 2017, p. 83).

No PDI a proposta da EAD como modalidade educativa da UDESC prevê a articulação entre os diferentes sistemas educacionais, considerando as necessidades sociais e regionais, de modo a promover o atendimento às políticas educacionais, tendo por base os referenciais de qualidade. A EaD também integra a política e as diretrizes de expansão ao citar a criação de cursos na modalidade a distância, ação já prevista na política de educação a distância da UDESC, aprovada em 2014 via Resolução N° 106/2014 – CONSUNI, que necessita de atualização devido as alterações das normativas nacionais, bem como o próprio desenvolvimento da modalidade na IES.

O Art. 3° da referida Resolução afirma que a política de Educação a Distância na UDESC tem como finalidade “expandir, interiorizar e internacionalizar a oferta de seus programas e projetos de ensino, extensão, pesquisa e pós-graduação por meio da modalidade de EaD.” (UDESC, 2014, p. 01). De acordo com a resolução, no Art. 4°, esta expansão poderá

se efetivar por meio de convênio e/ou contrato, incluindo as parcerias de Instituições Públicas ou Privadas, polos de apoio presenciais credenciados, abrangendo diversas áreas do conhecimento, em programas e projetos da universidade.

A Política de EaD da UDESC prevê que o departamento que oferece curso na presenciais terá preferência na oferta do mesmo curso na modalidade a distância e que a elaboração e oferta de cursos advindos de projetos e/ou programas na modalidade EaD poderá acontecer de forma colaborativa entre departamentos e/ou centros de ensino da universidade (UDESC, 2014).

Sobre a oferta de disciplina na modalidade EaD nos cursos da UDESC, a resolução prevê duas formas: independente, ou seja, quando a disciplina pertencer a um Projeto Pedagógico de Curso de um único departamento/centro e não é compartilhada; articulada, ou seja, quando a disciplina é compartilhada em Projetos Pedagógicos de mais de um curso em um centro; articulada e integrada, ou seja, quando a disciplina é compartilhada em Projetos Pedagógicos de cursos em diferentes centros da UDESC (UDESC, 2014).

Por fim, a Política de EaD da UDESC coloca o Centro de Educação a Distância - CEAD³ como apoio para operacionalização dos projetos e/ou programas na modalidade de EaD, respeitada a autonomia de cada centro e seus respectivos colegiados, bem como a capacidade de infraestrutura e pessoal das unidades de ensino envolvidas.

Consultando o site do CEAD⁴, podemos conhecer um pouco da história da EaD na UDESC. A modalidade a distância na instituição data da década de 1990. Sua origem está associada às ações do Núcleo de Apoio Pedagógico NAPE/FAED, que em 1991 tinha atuava em 11 (onze) municípios da grande Florianópolis, em duas frentes: capacitação docente e consultoria e assessoria didático-pedagógica para as políticas educacionais desses municípios. A opção de oferecer o curso de Pedagogia na modalidade a distância a partir de 1999 foi uma resposta da UDESC às demandas de formação docente por meio da EaD. Diante disso, podemos afirmar que modalidade a distância na UDESC teve início de forma institucionalizada, no

³ A UDESC dispõe de estrutura multicampi, com 12 centros de ensino distribuídos em nove cidades catarinenses (Balneário Camboriú, Chapecó, Florianópolis, Ibirama, Joinville, Lages, Laguna, Pinhalzinho e São Bento do Sul).

⁴ Sobre o CEAD: Histórico. Disponível em: www.cead.udesc.br Acesso em 20 jun 2019.

sentido de ser promovida pela própria instituição, tendo como referência um Centro de Ensino a partir de 20-2, o CEAD – Centro de Educação a Distância, com oferta de cursos desvinculados de programas externos de fomento.

No seu início, o Curso de Pedagogia na modalidade a distância ofereceu as seguintes habilitações: Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Gestão Educacional. Com este projeto político pedagógico que data de 1999, outorgou grau de 14.908 (quatorze mil e novecentos e oito) discentes, com turmas em Santa Catarina, Amapá e Maranhão.

A partir de 2011 passou a oferecer o curso de Pedagogia na modalidade a distância apenas via Sistema UAB, com entradas em 2011/2, 2012/1, 2013/2, 2014/2, 2015/2 e 2017/2, revelando a dificuldade de manter a regularidade de novas matrículas a partir de 2016, o que gerava problemas administrativos em termos de alocação docente e atendimento da solicitação de vagas da comunidade externa e dos polos de apoio presencial.

No segundo semestre de 2017, o CEAD iniciou a oferta de dois novos cursos, em convênio com a UAB: Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Informática. Até o momento houve apenas uma entrada, o que tem dificultado a criação de uma identidade dos cursos na instituição e sua manutenção em termos administrativos.

Sendo assim, destaca-se que a oferta dos cursos aprovados no Edital nº 075/2014 CAPES/UAB só puderam ser iniciadas no segundo semestre de 2017, com 680 vagas distribuídas entre os cursos de Pedagogia na modalidade a distância, Licenciatura em Informática e Licenciatura em Ciências Biológicas, oferecidos pelo CEAD/UDESC.

Na pós-graduação, também em 2017, a Resolução nº 026/2017-CONSUNI criou o Curso de Pós-Graduação lato sensu–Especialização em Educação Inclusiva, oferecido pelo Centro de Educação a Distância–CEAD, tendo seu início em março/2018, com término previsto para março/2020, podendo ser reeditado com recursos da UAB, conforme Portaria UDESC Nº 1293, de 26/10/2018.

O CEAD também possui diversas pesquisas em andamento e programas de extensão, com possibilidades de bolsas de iniciação científica e para extensionistas, tendo como principais eixos temáticos: Direitos Humanos, Educação e Sexualidade, Educação de Cegos, Educação de Surdos, Arte e Inclusão, Educação Inclusiva, Inclusão Digital, Formação Docente, Tecnologias

da Informação e da Comunicação, Educação e Comunicação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

No âmbito do ensino de graduação, o CEAD participa desde 2011 dos editais do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PRAPEG), disciplinado pela Resolução Nº 006/2009 - CONSUNI, que tem por objetivo financiar projetos que visem à melhoria qualitativa do ensino de graduação. Destaca-se como ação o Seminário de Formação Continuada do CEAD (SFCead) que já está na sua 13ª edição. Os estudantes do CEAD também participam da Mobilidade Acadêmica por meio dos editais PROME Nacional e Internacional e até o momento 10 (dez) estudantes foram contempladas para intercâmbio nas seguintes instituições: Universidade do Porto/Portugal, Universidade de Lisboa/Portugal, Università degli Studi di Ferrara/Itália, Universidade de Audencia/França, Universidade do Minho/Portugal, Bishop's University Canadá e Università di Bologna.

Além disso, o CEAD participou do Programa Instituição de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), que tem como objetivo principal contribuir com a formação inicial nas licenciaturas. O PIBID na UDESC foi implantado em julho de 2011 e até o momento participou de 02 (dois) editais, cada um com duração de 04 anos, tendo sido a IES pioneira na inclusão do curso de Pedagogia na modalidade a distância no Programa.

Em termos de recursos humanos, o CEAD conta com 05 (cinco) Direções (geral, de ensino de graduação, de pesquisa e pós-graduação, extensão e administração), com 19 (dezenove) professores efetivos lotados no Departamento de Pedagogia a distância e 14 (catorze) professores efetivos no Departamento de Educação Científica e Tecnológica, além de aproximadamente 30 servidores técnicos efetivos distribuídos nos setores: virtual/informática, recursos humanos, secretarias de ensino de graduação e pós-graduação, laboratórios, coordenações de estágio e de curso, de transporte, administrativo, serviços gerais, dentre outros.

Acumulando décadas de experiência na modalidade e tendo projetos de ensino, pesquisa e extensão consolidados, além de pessoal efetivo lotado no CEAD, com sede no Campus I, em Florianópolis, contendo estrutura administrativa de um centro da UDESC, tal como prevê o Estatuto e o Regimento Geral, foi possível retomar o objetivo da institucionalização da EaD na UDESC, cuja oferta de cursos estava reduzida devido aos contingenciamentos da UAB.

Dessa forma, buscou-se garantir a oferta regular e institucional do curso de Pedagogia na modalidade a distância, sendo aprovadas 80 vagas anuais via Resolução Nº 021/2019 – CONSEPE (referendada pela Resolução nº 26/2019-CONSEPE). No mesmo ano também foi aprovado o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia na modalidade a Distância, em substituição ao curso de Licenciatura em Informática, com 80 (oitenta) vagas anuais no total, sendo 40 (quarenta) destinadas à ênfase *Metodologias e Tecnologias Aplicadas à Educação a Distância*, e 40 (quarenta) vagas destinadas à ênfase *Gestão Ambiental e Sustentabilidade* (Resolução Nº 031/2019 do CONSUNI/UEDESC), com início em 2020/1.

Além dessas 160 vagas anuais garantidas com recursos da UEDESC, ainda é possível oferecer mais vagas nestes cursos e no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a partir dos recursos de convênios ou financiamento externo, tal como os provenientes dos editais UAB.

É importante mencionar que a UEDESC recebeu o conceito excelente (nota 5, em escala de 1 a 5) no relatório final de credenciamento da oferta da EaD, em novembro de 2018, tendo com destaque na avaliação dos seguintes eixos do SINAES:

Eixo 1: "O planejamento e a avaliação institucional estão amplamente consolidados na instituição. O planejamento institucional está fortemente ligado ao processo de autoavaliação, principalmente utilizando-se do relatório de fragilidades compilado pelas comissões de avaliação para buscar o aperfeiçoamento das dimensões avaliadas neste relatório".

Eixo 2: "Percebe-se na instituição uma relação intrínseca entre o PDI e as políticas acadêmicas. Na Udesc também encontra-se evidência de muitas políticas voltadas para ações afirmativas, preservação da memória e do patrimônio, questões étnico-raciais e de diversidade, responsabilidade social e empreendedorismo, e destaca-se ainda o trabalho realizado em relação aos cursos de EAD, contando com políticas específicas e cuidadosamente elaboradas e estudos realizados para implementação de novos cursos".

Eixo 3: "As políticas acadêmicas se encontram consolidadas em relação ao ensino, pesquisa e extensão. Destacam-se as políticas de comunicação da instituição, coordenadas pela Secretaria de Comunicação (Secom), com variados canais de divulgação das notícias da instituição para a comunidade interna e externa, e o grande quantitativo de ofertas de bolsas em programas de extensão, pesquisa, ensino, monitoria, estágios não curriculares, além de bolsas de caráter social para apoio aos discentes. Os cursos de graduação possuem bons conceitos de avaliações (Enade e CC), a pós-graduação *lato sensu* tem forte relação com os cursos de nível superior".

Eixo 4: "A Udesc possui órgãos colegiados, com poderes deliberativos e consultivos, contando com participação de todos os segmentos da comunidade

acadêmica. Destaca-se o fato de a instituição possuir um quadro docente de mais de 90% de mestres e doutores (EAD), além do programa de produção e distribuição de material didático voltado para o ensino a distância, contando inclusive com um departamento, o Multi.Lab.EAD (Laboratório Multidisciplinar de Desenho e Produção de Material Didático para EAD) junto à Udesc Cead".

Eixo 5: "Os polos da EAD, vinculados ao sistema UAB, são periodicamente vistoriados pela Capes, mantenedores e pela Udesc, possuem equipamento de videoconferência (inclusive utilizados pela Comissão para entrevistas focais com tutores e alunos em diferentes polos simultaneamente) e a instituição como um todo tem controle sobre sua gestão patrimonial, avaliação periódica de espaços e equipamentos, além de plano de expansão e atualização. Utilizam versão atualizada do Moodle como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e contam com setor de TI (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação) para apoio na parte de infraestrutura de informação e tecnologia". (UDESC, 2018)

Em 2019, a discussão sobre a EaD envolveu de forma mais aprofundada os demais Centros da Universidade, ao ser aprovada as diretrizes da graduação da UDESC, na qual uma das nove diretrizes trata-se da *Institucionalização da EAD na UDESC*, estabelecidas com o propósito de servir de referência e apoio nas reflexões sobre o ensino de graduação na UDESC, bem como nortear a revisão do PPI da universidade.

A diretriz traz como objetivo "Institucionalizar a Educação a Distância (EaD) na UDESC em conformidade com as normas vigentes" (UDESC, 2019, p.09), seguido de 03 (três) ações:

- 1) Regular a oferta da educação a distância e suas respectivas metodologias e processos de avaliação; estimular a oferta da modalidade a distância nos currículos dos cursos de graduação; 2) Criar o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) em parceria com o Centro de Educação a Distância (CEAD) ficando vinculado à Pró-reitoria de Ensino (PROEN); 3) Apoiar a ampliação/reestruturação dos espaços físicos do CEAD para que o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) viabilize meios e recursos físicos, humanos e materiais necessários para o desenvolvimento da modalidade a distância. (UDESC, 2019, p. 09).

No início de 2020 foi finalizada a resolução que cria o Núcleo de Educação a Distância da UDESC, após diversas reuniões abertas com os interessados. A minuta será apreciada nos

Conselhos Superiores e sua implantação tem o objetivo de impulsionar a institucionalização da EaD além do CEAD, podendo motivar as reformas curriculares para a implantação dos até 40% a distância nos cursos presenciais, o estabelecimento de fluxos para as demandas envolvendo a EaD, bem como a ampliação da oferta de cursos e ações de extensão na EAD.

Considerações finais

Este trabalho teve como objetivo compartilhar os processos de institucionalização da EaD na UDESC, por meio da história da modalidade a distância na instituição e sua consolidação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, que atualmente permitem a oferta de 2 (dois) cursos institucionais de graduação de forma regular na modalidade a distância: Pedagogia na modalidade a distância e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Destacamos as contribuições da UAB neste processo e as dificuldades que as IES públicas enfrentam para consolidar a oferta da modalidade.

Na UDESC ainda temos alguns desafios a enfrentar: a consolidação da concepção de EaD como modalidade que contribui para a formação dos acadêmicos, a ampliação da oferta de cursos e disciplinas na modalidade a distância, a manutenção da isonomia conquistada entre os professores que atuam nas diferentes modalidades, a continuidade de recursos para os projetos de ensino, pesquisa e extensão, a ampliação da infraestrutura tecnológica e da equipe multidisciplinar, dentre outros. Ao mesmo tempo, observamos que há maior compreensão do potencial democrático que a modalidade apresenta e, ao mesmo tempo, a percepção de que na EaD os cursos não são mais fáceis ou requerem menos dedicação dos docentes. Ao contrário, as discussões estão cada vez mais aprofundadas em termos das políticas da EaD e suas contribuições formativas e não massivas para a oferta do Ensino Superior público e de qualidade almejado pela UDESC.

Referências bibliográficas

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Decreto nº 5622/2005*. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 2005.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Decreto nº 5800/2006*. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. *Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância*. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. *Resolução Nº 1, de 11 de março de 2016*. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. *Lei 13.005/2014* - Aprova o Plano Nacional de Educação (2014 a 2024). Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014> Acesso em 29 abr. 2020.

CORREIA-NETO, J. da S.; VALADÃO, J. A. D. Evolução Da Educação Superior A Distância No Brasil: Uma Análise A Partir De Processos De Institucionalização. *Revista GUAL*, Florianópolis, v. 10, n. 3, p. 97-120, setembro 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2017v10n3p97> Acesso em 20 out. 2019.

FERREIRA, M.; MILL, D. Institucionalização da educação a distância no ensino superior público brasileiro: desafios e estratégias. FIDALGO, F.S. et al. [Org.]. *Educação a distância: meios, atores e processos*. Belo Horizonte: CAED-UFGM, 2013.

GIOLO, Jaime. Educação a distância: distância entre o público e o privado. *Educação e Sociedade*. Campinas, v. 31, n. 113, out.-dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/12.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2020.

INEP. *Dia Nacional da Educação a Distância marca a expansão de ofertas de cursos e aumento do número de alunos matriculados*. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/dia-nacional-da-educacao-a-distancia-marca-a-expansao-de-ofertas-de-cursos-e-aumento-do-numero-de-alunos-matriculados/21206. Acesso em 27 de abril de 2020.

INEP. *Censo da educação superior*. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/censo-da-educacao-superior>. Acesso em 10 dez 2019.



SILVESTRE, G. C. Análise de desempenho econômico-financeiro das companhias brasileiras de capital aberto de ensino superior. *Dissertação de mestrado*. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, 2014.

UDESC. *Resolução N° 106/2014 – CONSUNI* - Dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Disponível em: <http://secon.udesc.br/consuni/resol/2014/106-2014-cni.pdf> Acesso em 02 jan. 2017.

UDESC. *Plano de Desenvolvimento Institucional (2017 a 2021)*, 2016. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/6546/PDI_2017_2021_15137043744576_6546.pdf Acesso em 29 abr. 2020.

UDESC. *Diretrizes da Graduação*. Florianópolis: PROEN/UDESC, 2019. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/42/Diretrizes_Gradua_o_15640826190854_42.pdf Acesso em 29 abr. 2020.